

Ano 2010, Edição n.º 2165 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Julho de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2165 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Julho de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0107001/2010-GP  
 CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Administração e de Cultura do Estado do Pernambuco, visando obter informações sobre ações administrativas que viabilizem projetos culturais desenvolvidos em Recife/PE, objetivando inserir os projetos que se adéquem ao nosso município.

Nome: ANA BEATRIZ TAVARES FERREIRA CPF: 915.047.403-00

Cargo: Supervisor de Ações Administrativas

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Recife /PE Período: 05 E 06/07/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 1.040,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0107003/2010-GP  
 CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de pendências junto ao Tribunal de Justiça do Ceará.

Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE Período: 05 e 06/07/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0107004/2010-GP.

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos de interesse da município, junto as secretarias de governo, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME: Luiz Jairo Sampaio Pinto CPF: 051.221.554-53

CARGO: Assessor Especial I

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 01, 02 e 05/07/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 200,00 QUANTIDADE: 03(tres)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0107002/2010-GP

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOHN LENON DE ALENCAR LIMA, inscrito no CPF: 630.608.923-34, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0507001/2010-GP

CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal